603

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

568

INDICAÇÃO n° /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **limpeza/roçada na Rua Nadir A. Ramalho, 98 localizada no Bairro do Engenho.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que o mato alto está trazendo ratos para as casas ao redor e risco de doenças.

Itaguaí, 20 de junho de 2022.

APROVADO
Em 02 / 08 / 2022
PRESIDENTE

Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

Recebido
21 / 06 / 2022
Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042